



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**APROVADO**

19ª Sessão Ordinária - 06/06/2023

### **REQUERIMENTO Nº 2404/2023**

**Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre as atividades realizadas nos termos da Lei Municipal nº 6.098/2018 que "Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento da Produção Artesanal e Incentivo a Valorização do Artesão do Município de Pindamonhangaba".**

Senhor Presidente:

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre as atividades realizadas nos termos da Lei Municipal nº 6.098/2018 que "Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento da Produção Artesanal e Incentivo a Valorização do Artesão do Município de Pindamonhangaba".

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 02 de junho de 2023.

**ROGÉRIO RAMOS**  
Vereador - PODE

